



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

### PORTARIA Nº. 272, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE ECONÔMICA DA  
SERVIDORA(A) TELMA BARRETO OLIVEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

**CONSIDERANDO QUE** o " Art. 125 § 9º afirma: "Ao servidor ocupante de cargo público efetivo do município que exercer por período igual ou superior a dez anos, contínuos ou alternados, cargos em comissão, função de confiança, bem como qualquer outro provimento temporário de direção, chefia e assessoramento, é assegurado, independente de exoneração ou dispensa, o direito de continuar a perceber, como vantagem pessoal, o valor do vencimento correspondente ao cargo de maior hierarquia que, até aquela data, já tenha exercido por mais de 02 (dois) anos contínuos".

**CONSIDERANDO QUE** A servidora **TELMA BARRETO OLIVEIRA**, foi aprovada em 11º (décimo primeiro) lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de Escrivário, no Concurso Público Municipal com resultado homologado no dia 14 de junho de 2009.

**CONSIDERANDO QUE** A servidora devidamente nomeada pelo Decreto Municipal Nº 626 de 18 de novembro de 2011, tomando posse no referido cargo, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Núcleo IV – Canarina**.

**CONSIDERANDO QUE** a servidora Em 04 de março de 2013 foi nomeada para exercer cargo comissionado na função de Controladora Interna Municipal nomeada através do decreto 659/2023 exercendo o mesmo cargo até janeiro de 2021.



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**CONSIDERANDO QUE** A servidora em 04 de janeiro de 2021 a mesma foi nomeada para exercer cargo comissionado na função de Secretária Municipal de Finanças através da portaria de número 005/2021, cargo esse que exerce até a presente data deste documento, fara jus ao cargo de melhor hierarquia sendo, **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

**CONSIDERANDO QUE** a decisão proferida no processo administrativo nº 00001.16.01.2024, visto que o servidor(a) SERVIDORA TELMA BARRETO OLIVEIRA preencheu os requisitos legais fazendo jus à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** correspondente ao cargo ou função de maior hierarquia que tenha exercido ininterruptamente por, no mínimo 02 (dois) anos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Em cumprimento ao quanto estabelece o Art. 125 § 9º da Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes/BA, concede ao(a) servidor(a) TELMA BARRETO OLIVEIRA, **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, sendo que fará jus ao valor total de proventos sobre cargo ou função de maior hierarquia que o requerente tenha ocupado no período de suas funções ininterruptamente por no mínimo, de 02 (anos) anos, conforme decisão do Processo Administrativo nº **00001.16.01.2024**.

**GABINETE DO PREFEITO**, 15 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

Prefeito